

9.1.1966

= PORTARIA Nº 588 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 14 de abril de 1966 a 13 de maio de 1966 aos seguintes servidores: Benedito de Abreu Gonçalves, Pedro Soares de Andrade, Benedito Mariano da Silva, José Benedito da Silva II, José Joaquim de Rezende, Antonio Gonçalves, Jorge Miguel Corrado e vinte (20) dias, de 14 de abril de 1966 a 3 de maio de 1966 ao servidor João Miguel dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 4 de abril de 1966.

[Assinatura]
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de abril de 1966.

[Assinatura]
= Diretor Geral da Secretaria =